

**ATA DA 304ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 10 DE
SETEMBRO DE 2019**

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e quarenta e um minutos do décimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes, Diretora de Investimentos Substituta, e Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade Substituto, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Presentes também na reunião a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, e o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Analista Administrativo. Registra-se a ausência do Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, por motivo de férias. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr.

Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, e a secretariou a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) PDE 263/2019 – Demandas de TI - Controle e Gestão (agosto/2019); 3) PDE 268/2019 – Memorando nº 1130/2019/Secex/Funpresp-Exe (Demandas do Conselho Deliberativo); **Assuntos Extrapauta Deliberativos:** 4) PDE 270/2019 – Plano da Carreira de Analista em Previdência Complementar da Funpresp-Exe; 5) PDE 272/2019 – Parecer Jurídico nº 42/2019/Gejur/Funpresp-Exe (Ofício nº 16778/2019/GPDGPB 2/DPB/SFC/CGU – Supervisão da Auditoria Interna da Funpresp-Exe); 6) PDE 262/2019 – Relatório de Execução das Políticas de Investimentos (julho/2019); 7) PDE 271/2019 – Ofício nº 104299.2019 - CODIN/PRT10 (Inquérito Civil nº 000012.2017.10.000/9); e **Assuntos Extrapauta Informativos:** 8) PDE 269/2019 – Relatório de Auditoria (Contrato nº 01/2018 - *Linkcon Eireli* – EPP). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Assuntos Deliberativos: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva; **Assuntos Informativos: Item 2)** O Sr.

Cleyton Domingues de Moura, Gerente de Tecnologia e Informação, apresentou, por intermédio da PDE nº 263 e da Nota Técnica nº 376/2019/Getic/Dirad/Funpresp-Exe, ambas de 02 de setembro de 2019, o resumo dos principais resultados e ocorrências da Gerência de Tecnologia e Informação (Getic) referente ao mês de agosto de 2019, dentre os quais se destacam: a) Novas versões - Sala do Participante e Aplicativo Mobile: as novas versões contemplam melhorias que impactam positivamente os serviços prestados aos Participantes; b) Liberação de 1º acesso à Sala



ATA DA 304ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 10 DE
SETEMBRO DE 2019

do Participante: no dia 12 de agosto de 2019, a Getic implantou rotina semanal que agiliza a liberação do primeiro acesso à Sala do Participante para aqueles servidores que tomaram posse em período posterior ao fechamento da folha junto ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – Siape. O encaminhamento do e-mail de boas-vindas, que possibilita o acesso à Sala do Participante, será encaminhado em no máximo 7 dias após a posse do servidor;

c) Novo Contrato Mongeral Aegon: a partir da assinatura do novo contrato, foi finalizada a implementação de ajustes no valor do capital segurado para os participantes que haviam contratado a Parcela Adicional de Risco (PAR), além do seguro terceirizado, que impacta o Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE); d) Obrigação legal e-Financeira: as informações do e-Financeira foram enviadas integralmente dentro do prazo legal; e) Perfis de Investimentos: projeto de desenvolvimento da plataforma digital com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) está ocorrendo em conformidade ao cronograma proposto. Durante o mês de agosto foi definida a jornada do participante pela plataforma, contemplando a aplicação de protocolos de confirmação e a realização do teste de adequação; f) Construção de painéis no QlikSense: a Getic apoiou a construção de painéis executivos para diversas áreas da Fundação; g) Contratos de Fábricas: com a contratação das Fábricas de *Software*, responsáveis pelo desenvolvimento, qualidade/testes e sustentação de aplicações, a Getic trabalhou nas seguintes frentes: i) desenvolvimento da arquitetura padrão dos sistemas de TI da Fundação; ii) consolidação das aplicações de gestão de código fonte (*DevOps*); iii) recepção de analista de dados da empresa *Cast* (Fábrica de Sustentação); e iv) recepção de analista de qualidade da empresa RSI (fábrica de qualidade/testes); h) Módulo Validador - VCIT: iniciada a codificação desta nova aplicação, responsável pela validação, crítica, correção e gravação das informações de cadastro e arrecadação enviadas pelas Patrocinadoras; i) Avaliação do nível de maturidade da governança de TI: elaboração de documento que consolida e sistematiza as ações desenvolvidas pela Getic no sentido de aperfeiçoar a Governança Empresarial da Tecnologia da Informação (EGIT) na Funpresp-Exe; e j) Relatório de Auditoria: realização de trabalho da Auditoria Interna da Fundação (Audin) no tocante à avaliação da governança de TI e ao planejamento e organização da estrutura da TI, com base no modelo referencial *Control Objectives for Information and related Technology* (COBIT); **Item 3)** O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho,



ATA DA 304ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2019

Analista Administrativo, apresentou, por intermédio da PDE nº 268, de 06 de setembro de 2019, o Memorando nº 1130/2019/Secex/Funpresp-Exe, de 05 de setembro de 2019, no qual a Secretária Executiva dá conhecimento à Diretoria Executiva das seguintes demandas/informações do Conselho Deliberativo: a) nomeação do Sr. Marcos Adolfo Ribeiro Ferrari ao cargo de Diretor de Seguridade da Funpresp-Exe, com mandato até 26 de junho de 2021; b) solicitação para que os próximos estudos atuariais considerem a possibilidade de redução da Taxa de Carregamento para 3% a partir do 6º ano de ingresso aos Planos de Benefícios; c) em relação à reprogramação orçamentária, aprovação da: i) manutenção da programação de despesas previstas no Orçamento 2019; ii) atualização da meta de adesões anuais prevista no orçamento 2019, de 85.003 para 90.265 adesões; iii) suplementação, até dezembro de 2019, das dotações orçamentárias da ação "Restituição da Antecipação de Contribuições" visando pagamento de maior volume de parcelas da restituição/compensação da Antecipação de Contribuições Futuras aos Patrocinadores, além da manutenção do fluxo regular de pagamentos previsto nos Termos de Compromissos firmado entre a União e a Funpresp-Exe, em 21 de setembro de 2015, e entre a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Tribunal de Contas da União e a Funpresp-Exe, em 07 de março de 2016; e iv) redução da Taxa de Carregamento da Funpresp-Exe; d) adoção da taxa de juros de 4,00% ao ano, conforme proposto no Estudo de Convergência da Taxa de Juros a ser utilizada na Avaliação Atuarial dos Planos ExecPrev e LegisPrev no exercício de 2019 e 2020; e) solicitação de apresentação do rito processual relativo aos trabalhos da Comissão de Ética da Fundação; f) solicitação de manifestação da Gerência Jurídica acerca do Ofício nº 16778/2019 da Controladoria Geral da União; g) solicitação para que a Gerência Jurídica da Fundação encaminhe, para deliberação do conselho, em sua próxima reunião, entendimento relativo ao regime tributário referente à Adesão Automática; e h) determinação para que houvesse um trabalho específico por parte da Auditoria Interna (AUDIN) a respeito do contrato firmado com a empresa Linkcon Eireli-EPP. Cumpre registrar que no momento da discussão a respeito do subitem e) a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, se retirou da sala de reuniões. A Diretoria Executiva tomou conhecimento das demandas e determinou o encaminhamento da matéria para as seguintes providências: i) em relação ao subitem b) - encaminhamento à Gerência de Atuária e de Benefícios (Geben) para



Clitor dos Santos Araújo

b



ATA DA 304ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2019

conhecimento e providências cabíveis; ii) em relação ao subitem e) - encaminhamento à Comissão de Ética da Fundação para providências cabíveis; iii) em relação aos subitens f) e g) - encaminhamento à Gerência Jurídica para providências cabíveis; e iv) em relação ao subitem h) - encaminhamento à Auditoria Interna (Audin) para conhecimento; **Assuntos Extrapauta Deliberativos:** **Item 4)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, apresentou, por intermédio da PDE nº 270 e da Nota Técnica nº 388/2019/Gepes/Funpresp-Exe, ambas de 09 de setembro de 2019, proposta de implantação do Plano de Carreira de Analista de Previdência Complementar da Funpresp-Exe, em substituição ao Plano de Cargos, Carreira e Remunerações (PCCR), aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 32ª Reunião Ordinária, de 29 de outubro de 2015. A Diretoria Executiva tendo analisado a proposta, determinou o seu encaminhamento à Gerência Jurídica para fins de elaboração de parecer jurídico e posterior encaminhamento à Diretoria Executiva, objetivando a deliberação do Colegiado sobre a matéria em sua próxima reunião; **Item 5)** A Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica, apresentou, em atendimento à determinação do Conselho Deliberativo, em sua 78ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de agosto de 2019, por intermédio da PDE nº 272, de 10 de setembro de 2019, o Parecer Jurídico nº 042/Gejur/Funpresp-Exe, de 09 de setembro de 2019, acerca da existência ou não de submissão da Auditoria Interna da Fundação (Audin) ao controle da Controladoria Geral da União (CGU) em relação aos aspectos contemplados no Ofício nº 1.778/2019/GPDGPB 2/DPB/SFC/CGU, do dia 15 de agosto de 2019: a) encaminhamento à CGU do Plano Anual de Auditoria Interna, ou equivalente, para o exercício de 2019; b) encaminhamento à CGU de documento que consolide as informações previstas no art. 14 da Instrução Normativa CGU nº 9, de 09 de outubro de 2018; c) encaminhamento à CGU dos relatórios das auditorias finalizadas em 2019; e d) cumprimento do disposto na Portaria CGU nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, em especial no seu art. 1º. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e, em que pese o Parecer Jurídico reforçar a personalidade de direito privado da Funpresp-Exe, bem como a não submissão da Auditoria Interna da Fundação à Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, determinou o encaminhamento do Parecer ao Conselho Deliberativo, propondo o envio das seguintes informações à CGU: a) Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna 2019 (PATAI); b) documento consolidado contendo os Relatórios de

Cleiton dos Santos Araújo

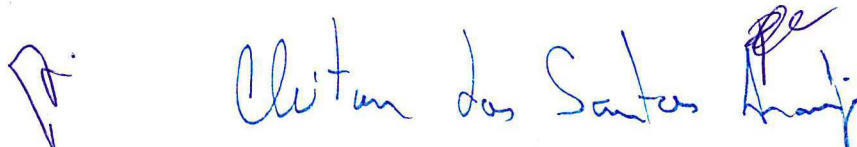
ATA DA 304ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2019

Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação apresentados pela Audin ao Conselho Deliberativo; c) Relatórios das auditorias finalizadas em 2019; e d) para fins de referendo, documentação referente ao Processo Seletivo Específico (PSE) nº 01/2019, no qual o Conselho Deliberativo, por intermédio da Resolução nº 246, de 22 de fevereiro de 2019, nomeou o Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira para o cargo de Auditor-Chefe da Fundação.

RESOLUÇÃO Nº 1.365: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 49 do Estatuto da Fundação, tomou conhecimento do Parecer Jurídico nº 042/Gejur/Funpresp-Exe, de 09 de setembro de 2019 e, em que pese o Parecer reforce a personalidade de direito privado da Funpresp-Exe, bem como a não submissão da Auditoria Interna da Fundação à Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, determinou o encaminhamento da matéria ao Conselho Deliberativo, propondo o envio das seguintes informações à CGU: a) Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna 2019 (PATAI); b) documento consolidado contendo os Relatórios de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação apresentados pela Audin ao Conselho Deliberativo; c) Relatórios das auditorias finalizadas em 2019; e d) para fins de referendo do ato, documentação referente ao Processo Seletivo Específico (PSE) nº 01/2019, no qual o Conselho Deliberativo, por intermédio da Resolução nº 246, de 22 de fevereiro de 2019, nomeou o Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira para o cargo de Auditor-Chefe da Fundação, conforme documentos anexos; **Item 6)** A Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes, Diretora de Investimentos Substituta, apresentou, por intermédio da PDE nº 262, de 30 de agosto de 2019, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, referente ao mês de julho de 2019, em conformidade com os registros contábeis verificados nos balancetes de julho de 2019 e com a composição das carteiras de investimentos, observada a segregação real dos ativos nas carteiras gerenciais. A Diretoria Executiva, tendo apreciado o assunto, aprovou-o e determinou o encaminhamento para apreciação do Conselho Fiscal por intermédio da Resolução nº 1.366. **RESOLUÇÃO Nº 1.366:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas

ATA DA 304ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 10 DE
SETEMBRO DE 2019

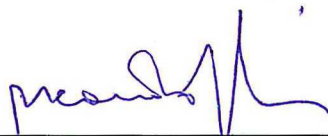
atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, examinou o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, referente ao mês de julho de 2019, em conformidade com os registros contábeis verificados nos balancetes de julho de 2019 e com a composição das carteiras de investimentos, observada a segregação real dos ativos nas carteiras gerenciais, conforme documentos anexos, e determinou o encaminhamento para apreciação do Conselho Fiscal; **Item 7)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, apresentou, por intermédio da PDE nº 271, de 09 de setembro de 2019, o Ofício nº 104299.2019 - CODIN/PRT10, de 09 de setembro de 2019, no qual o Ministério Público do Trabalho (MPT) dá conhecimento à Funpresp-Exe do Relatório de Arquivamento referente à investigação que abordou suposta preterição de candidatos em cadastro de reserva, em concurso público realizado pela Fundação, em razão de terceirização implementada pela Fundação. O MPT concluiu por não haver provas concretas da alegada preterição, uma vez que as atividades terceirizadas aparentam ter especificidade, além de adequação ao que dispõe o Decreto nº 9.507/2018, aplicável à Administração Pública Federal, Direta, Autárquica e Fundacional. Adicionalmente não foi verificada sobreposição de atividades entre aquelas previstas para os empregados próprios de quadro de carreira e os contratos de terceirização atualmente implementados. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento para conhecimento dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, por intermédio da Resolução nº 1.367. **RESOLUÇÃO Nº 1.367:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, tomou conhecimento do ofício nº 104299.2019 - CODIN/PRT10, de 09 de setembro de 2019, no qual o Ministério Público do Trabalho (MPT) dá conhecimento à Funpresp-Exe do Relatório de Arquivamento do Inquérito Civil nº 000012.2017.10.000/9, referente à investigação que abordou suposta preterição de candidatos em cadastro de reserva, em concurso público realizado pela Fundação, e determinou o encaminhamento para conhecimento dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, conforme documentos anexos; e **Assuntos Extrapauta Informativos: Item 8)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, apresentou, em atendimento à determinação do Conselho



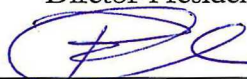
ATA DA 304ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2019

Deliberativo, em sua 78ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de agosto de 2019, por intermédio da PDE nº 269, de 06 de setembro de 2019, o Relatório da Auditoria Interna (Audin) referente ao processo de contratação de serviços de tecnologia da informação, na modalidade fábrica de *software*, celebrado entre a empresa Linkcon Eireli – EPP e a Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva tomou ciência da matéria e determinou seu encaminhamento, bem como Manifestação da Diretoria de Administração, realizada por intermédio do Memorando nº 1.139/2019/Getic/Gelog/Dirad/Funpresp-Exe, para conhecimento do Conselho Deliberativo.

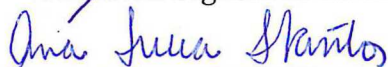
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião, às 20h23, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.



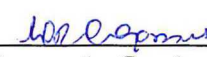
Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



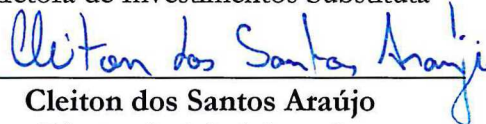
Cícero Rafael Barros Dias
Diretor de Seguridade Substituto



Ana Lúcia Ferreira dos Santos
Secretária da Reunião



Luciana Rodrigues da Cunha Gomes
Diretora de Investimentos Substituta



Cleiton dos Santos Araújo
Diretor de Administração